



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM AVES VIVAS

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste manual é padronizar e aperfeiçoar o Cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos que comercializam aves vivas no Estado da Bahia

2. AMPARO LEGAL

Instrução Normativa MAPA Nº 17, de 07/04/2006 do MAPA
Portaria ADAB Nº328, de 17 de novembro de 2010

3. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE FISCALIZAÇÃO

- a) Todo estabelecimento que comercialize aves vivas deverá ser cadastrado na ADAB e lançado no sistema informatizado.
- b) As aves comercializadas deverão ser provenientes de estabelecimentos certificados para Micoplasma e Salmonella e devem estar acompanhadas da Guia de Trânsito Animal – GTA, emitida por médico veterinário oficial ou habilitado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
- c) Estes estabelecimentos deverão possuir um livro de registro (livro de atas) contendo informações sobre a origem e destino das aves, as medidas sanitárias executadas durante o alojamento e a mortalidade. Este livro deverá ser mantido no estabelecimento à disposição do Serviço Veterinário Oficial quando da fiscalização.
- d) O estabelecimento deverá ter o controle de vendas em planilha própria, com modelo realizado pela ADAB, preenchido da forma mais completa possível, e enviar mensalmente para ser arquivado na UVL.
- e) Devem possuir um memorial descritivo sobre as ações de biosseguridade adotadas no estabelecimento durante o alojamento dos animais, incluindo o destino dos dejetos e das carcaças.
- f) As aves alojadas devem ser mantidas em boas condições, respeitando o bem-estar, ter uma boa alimentação e água em quantidade suficiente e de boa qualidade.
- g) É proibido o comércio de aves de descarte de matrizeiros e de postura por parte destes estabelecimentos.
- h) Quando do procedimento de fiscalização, a ADAB deverá preencher o formulário de visita anotando os procedimentos realizados e solicitados no estabelecimento, bem como anotar as inconformidades encontradas e, caso necessário, lavrar o termo de notificação.
- i) Todo o estabelecimento deverá ser vistoriado, inclusive depósitos e áreas externas.

- j) Anotar no livro de registro de visitas do estabelecimento a data e horário da fiscalização, sendo assinado pelo Fiscal Estadual Agropecuário e pelo responsável pelo estabelecimento.
- k) Os estabelecimentos deverão comunicar imediatamente a ADAB em caso de doença ou mortalidade que se enquadre nos critérios de suspeita de Síndrome Respiratória e Nervosa.
- l) Os casos omissos nestes manuais serão resolvidos pela Diretoria de Defesa Sanitária Animal da ADAB.



ROTEIRO PARA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM AVES VIVAS

NOME DA EMPRESA:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

CEP:

MUNICÍPIO:

CNPJ

FONE: ()

E-MAIL:

GEORREFERENCIAMENTO: S:

W:

ITENS	SIM	NÃO	OUTROS
Cadastro atualizado?			
O responsável técnico estava presente durante a fiscalização?			
Possui GTA de origem das aves?			
As GTA's estavam disponíveis para fiscalização?			
O registro das aves vendidas está disponível para fiscalização?			
A área de alojamento é compatível com a quantidade alojada?			
A temperatura ambiente está adequada ao bem estar animal?			
Estão separadas por espécie e por idade?			
A higienização das instalações e equipamentos está adequada?			
Apresenta bom estado geral de saúde?			
Houve mortalidade?			
Destinou adequadamente as aves mortas?			
Possui livro de registro			
Possui memoria descritivo de biosseguridade			
Possui EPI's básicos			
Número de funcionários da empresa			
OBSERVAÇÕES:			

A Empresa acima () atende () não atende as condições mínimas para a venda de aves vivas conforme a legislação vigente, sendo estabelecido o prazo de ____ dias para a resolução das inconformidades encontradas.

Local e data:

Médico Veterinário Oficial

Responsável Técnico/ Responsável pelo estabelecimento